CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 20/03/01

Roberta Regina

FUNCIONÁRIO

DATA 25/08/78

PROJETO DE LEI Nº 102/78

ASSUNTO

Denomina travessa localizada a artéria que indica

VEREADOR Araújo Castro

LEI Nº 5063 DE 26/09/78

DIOM Nº 6505 DE 03/10/78

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 050631978
Projeto: 01021978
Autor: ARAUJO CASTRO
Assunto: TRAVESSA CARLOS JATAHY

IBR CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5063 DE 26 DE Setembro DE 1978.

Denomina Travessa Carlos Jatahy a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Carlos Jatahy a artéria sem denominação oficial, existente na quadra compreendida pelas ruas José do Amaral, Pereira Valente, Castro Monte e Manoel Jesuino.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de Setembro de 1978.

Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
Prefeito Municipal

Aprovado em 1a. discussão
Em 14/09/1978
Sandoval Bosco
PRESIDENTE

ao Vereador Sérgio Costa
Sérgio Costa
Em 14-9-78

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 102/78

Denomina Travessa Carlos Jatahy a artéria que indica.

A Comissão de Urbanismo
Em 05/09/78
Sandoval Bosco
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Carlos Jatahy a artéria, sem denominação oficial, existente na quadra compreendida pelas ruas' José do Amaral, Pereira Valente, Castro Momte e Manoel Jesuino.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salq das Sessões da Câmara Municipal de F ortaleza, em 25 de agostp de 1.978.

Vereador Araujo Castro

- JUSTIFICATIVA -

Carlos Jatahy nasceu em 1869 e faleceu no dia 09 de dezembro de 1939. A contribuição valiosa que deixou à cultura cearense torna imperiosa essa nossa homenagem póstuma. De sua vida, podemos destacar os seus trabalhos jornalísticos, pois, militou vários anos no jornal "Jaguaribe", de Aracati. Foi o fundador da primeira editora de Fortaleza e cronista do "Correio do Ceará".

Justa, pois, a homenagem que pretendemos seja prestada ao ilustre filho do Ceará, uma das figuras humanas mais cativantes, cuja memoria deve ser perpetuada com o seu nome numa das artérias de nossa capital

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de ' ag osto de 1.978.

Vereador Araujo Castro

Aprovado em 2a. discussão
Em 12/09/1978
Sandoval Bosco
PRESIDENTE

A Comissão de Redação (illegible)
Em 12/09/1978
Sandoval Bosco
PRESIDENTE

Impressão e Intersticio
Em 14/09/1978
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 32/78

Ao Projeto de Lei nº 10 -

O Vereador Araújo de Castro apresentou à apreciação desta Augusta Casa o incluso projeto de Lei que "Denomina Travessa Carlos Jatahy a artéria que indica".

A propositura tem objetivo justo, pois se destina a homenagear o Sr. Carlos Jatahy, homem digno e profissional consciente, que no desempenho de suas obrigações, sempre se houve com honradez.

Deu sua valorosa contribuição à cultura cearense, destacando-se com seus trabalhos jornalísticos e cronista do "Correio do Ceará".

Sua vida foi pautada dentro de uma moral sadia no exato cumprimento do dever.

Nada mais justo que perpetuar seu nome em uma das artérias de nossa Capital.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de 09 de 1978.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº102/78.

Denomina Travessa Carlos Jatahy a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Carlos Jatahy a artéria sem denominação oficial, existente na quadra compreendida pelas ruas José do Amaral, Pereira Valente, Castro Monte e Manoel Jesuino.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de setembro de 1978.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 946

Fortaleza, 25 de setembro de 1978.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " denomina Travessa Carlos Jatahy a artéria que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA